

Empresa de Planejamento e Logística
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA



ESCLARECIMENTO I

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2016.

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento de Licitante conforme transcrito abaixo, esclarecemos que:

Pergunta 01 - "Venho por meio deste esclarecer o item 8.1.14 página nº 28 do edital nº 03/2016

Onde fala da customização dos tickets. e do e) Layout de Importação.

Pelo fato do equipamento ser homologado pela Portaria nº 1.510, ele segue um padrão o qual não pode sofrer nenhuma alteração.

Nessa situação o equipamento a ser ofertado seria um equipamento não homologado o quando pode ser customizado.

Layout de Importação, padrão da Portaria nº 1.510, seria: NSR - ID/Tipo/Data/hora/PIS

Não podendo ser: CFP/Data/Hora/ID conforme consta no edital.

Gostaria de saber se será aceito equipamento com as exigência a qual segue a homologação na Portaria nº 1.510.

8.1.14 Os relógios de ponto deverão estar integrados a um servidor que fará a operação de todo o sistema, através de software de controle e gerenciamento desenvolvido pela CONTRATANTE. Para tanto, em relação À interface de rede (Protocolo tcp/ip), o equipamento deve disponibilizar a extração dos dados de registros de frequência pela Rede da EPL, com acesso protegido por critério usuário/senha. Além disso, os relógios de ponto devem possuir funcionalidades que possibilitem a customização dos tickets e configuração de rede. As especificações do software de controle e gerenciamento (integrador) são:

a) Linguagem de programação PHP versão 5.5.1;

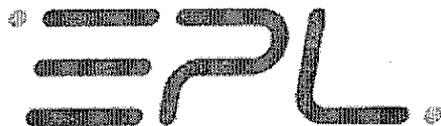
b) Arquitetura MVC;

c) Banco de Dados relacional;

d) Web Service;

e) Layout de importação:

Cpf(99999999999) data (yyy-mm-dd) hora (hh.mm.ss) id (id único e sequencial, obrigatório caso exista)



Empresa de Planejamento e Logística

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

9999999 2016-07-12 08:00:00 1

9999999 2016-07-12 12:00:00 2

9999999 2016-07-12 14:00:00 3

9999999 2016-07-12 18:00:00 4".

Resposta 01: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio buscou subsídios junto à área técnica GELTI, tendo obtido os seguintes esclarecimentos:

"Informamos que o layout de importação dos dados deverá conter o formato constante do item 1.3 Registro de marcação de ponto, de acordo do Anexo I - Leiaute dos Arquivos, da Portaria Nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, acessível pelo endereço:

http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D10130047458464AD1/Portaria%201510_2009%20compilado%20com%20anexos.pdf".

Em 09 de agosto de 2016.


ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro
Portaria n.º 141/2015